



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.712 - GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

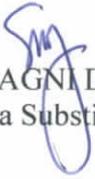
CONSIDERANDO teor do Memorando n.º 01/2017/COMISSÃO, desta data, referente ao Processo n.º 23443.002123/2013-02,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1683438, CPF n.º 799.649.155-00, ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI - Administrador, matrícula no SIAPE N.º 1214717, CPF N.º 053.729.252-72, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; e MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria; para, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade aos trabalhos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta